



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 01/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir

Órgão :36000- MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa : Apoio á manutenção de Unidade de Saúde – No Município de Fortaleza-CE

Funcional programática : 10.122.2015.4525.XXXX

GND 3;

MODALIDADE :41;

Valor: R\$ 2.000.000,00 (2 milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Fortaleza do Estado do Ceará, para manutenção de unidade básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para:

- a) Auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consum e médico- hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- b) Reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para o cumprimento de metas estabelecidas.

101 – Deputado José Airton Cirilo – PT – CE

Data: ____/____/____

Assinatura